



Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu-SP

Rua General Telles, 1915 - Centro - CEP 18602-120 - (14) 38826439, 38141500 www.1registrobotucatu.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

CERTIDÃO

RODRIGO ALVES DOS SANTOS BETMAN,
1º Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu, Estado de São Paulo.

Pedido de Certidão nº 96.181.

C E R T I F I C O, que atendendo pedido feito por pessoa interessada, que revendo em Cartório a meu cargo, os livros e demais papéis nele existente e em andamento, deles, verifiquei constar:

TRANSCRIÇÃO Nº 11.964 - LIVRO 3-J - FLS. 57

Data: 25 de abril de 1.969.-

Transmitente: Nair de Camargo Hirschenson, brasileira, viúva, de prendas, distrito de Rubião Junior.-

Adquirente: Associação Atlética Banco do Brasil, com sede nesta cidade.-

Título: Venda e compra.-

Forma do título: Escritura pública lavrada em 08/04/1969, 2º Ofício local, livro 139, folhas 95 a 96.-

Valor do Contrato: NCr\$ 36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros novos).-

Condições do Contrato: A vendedora assume a responsabilidade por todas e quaisquer obrigações trabalhistas e Previdenciárias do empregado que no imóvel vem mantendo, cujos contratos de trabalho se obriga a rescindir na forma da lei. Declara que a presente venda compreende toda a área que se contenha dentro das confrontações do imóvel cadastrado que se acha no INCRA sob nº 41.21.004.01001 área total de 55,6 ha.-

Imóvel: "Um sítio desmembrado do imóvel Laranjeiras, situado no distrito de Rubião Junior, deste município e comarca, distante da cidade, 10 Km, com a área de 55,66 ha. ou 23 alqueires de terras de cultura e pastagem, apelidado de Harmonia, a margem do córrego Santo Antonio, confrontando com Francisco Antunes e Oswaldo Amorim, cercado de moirões de pau com 03 fios de arame farpado, contendo casa antiga de tijolos e telhas, com 03 cômodos, cozinha e W.C., área construída de 84,00 m², casa para caseiro de tijolos, 02 cômodos, cozinha e W.C. modesta, rural, casa de barrote, barracão de tijolos, estábulo, mangueirão, 03 galinheiros de tijolos, gerador de luz e poço, arado, ferramentas, um alqueire de mato, 610 cafeeiros em produção, 01 égua, 21 cabeça de gado vacum, carrocinha, charrete, havido pela transcrição

11.882 deste registro”.-

Averbações: Não há.-

Anotações: Vide inscrição nº 2865 do Livro 4-F e transcrição nº 15.546 do Livro 3-N.-

CERTIFICO AINDA QUE:

01) Conforme Inscrição sob número **2.865** do **Livro 4-F**, de Registros Diversos, a página 133, datada de 23/08/1973, foi instituída uma **SERVIDÃO** pela Associação Atlética Banco do Brasil de Botucatu, com sede nesta cidade, a favor da **COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ S.A**, com sede em São Paulo, nos termos do instrumento particular de 08/08/1972, pelo valor de Cr\$ 1.00 (um cruzeiro), sendo perpétua para instalação de torres para transporte de energia elétrica e telefônica auxiliares, bem como a conseqüente passagem, podendo o outorgado fazer tudo que for necessário para o exercício do serviço, inspeção e manutenção dos mesmos. O outorgante por si e seus herdeiros se obriga a não fazer sob as aludidas linhas de energia numa faixa de 20,00 metros de largura (10,00 metros de cada lado do eixo da linha), construção alguma, podendo plantar o que não perturbe o funcionamento e manutenção das mesmas. Os prejuízos decorrentes de implantação, uso e manutenção dos serviços serão indenizados em seu justo valor.-

02) Conforme Transcrição **15.546** do **livro 3-N**, datada de 14/08/1974, a Associação Atlética Banco do Brasil **transmitiu** a título de **venda e compra** a João Belmiro de Lima, parte do imóvel transcrito sob nº 11.964, a saber: “Uma gleba de terras de 12 alqueires ou 29,04 hectares, desmenbrada do imóvel denominado Laranjeiras, também conhecida por Harmonia”.-

Nada mais com relação ao pedido.- O referido é verdade e dá fé.- Botucatu, 09 de março de 2022. Eu, _____ (Paulo Eduardo Spadoti), Escrevente Substituto, pesquisei, digitei, conferi e assino.-

PAULO EDUARDO SPADOTI
Escrevente Substituto

Oficial:R\$ 38,17
Estado:R\$ 10,85
IPESP:R\$ 7,43
Reg. CivilR\$ 2,01
Trib. Justiça .. R\$ 2,62
ISS R\$ 0,76
MP R\$ 1,83
TOTAL: R\$ 63,67

Prazo de validade de 30 dias para
efeitos exclusivamente notariais

Para conferir a procedência deste documento efetue a
leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço
eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital nº.:

1115423C30096181XBOFYJ22C

